

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

**PARECER Nº 124 /19 – CEFOR
AO PROJETO E ÀS EMENDAS Nºs 01 A 04**

Autoriza a alteração da tripulação do sistema de transporte coletivo e disciplina o pagamento da tarifa no horário compreendido entre 22 (vinte e duas) e 4 (quatro) horas, revogando o § 4º do art. 1º da Lei nº 7.958, de 8 de janeiro de 1997.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, as Emendas nºs 01 e 02, ambas de autoria do vereador José Freitas, e as Emendas nºs 03 e 04, ambas de autoria do vereador Paulinho Motorista.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer concluiu que a matéria objeto da proposição insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

A CCJ, da mesma forma, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e das Emendas nº 01 a 04 uma vez que o procedimento da nova norma consiste, unicamente, em autorizar a não reposição de cobradores despedidos mediante critérios previamente estabelecidos na legislação, sem que isto implique, em despedidas não fundamentadas de seus quadros funcionais.

É o relatório, sucinto.

Considerando que, como bem apontou o parecer da CCJ, o Projeto apenas propõe que seja permitida a não reposição de vagas oriundas da saída de cobradores, possibilitando a migração para um modelo em que a cobrança da tarifa seja efetuada por meio de novas tecnologias de pagamento, que certamente reduzirão os custos do serviço, somos de parecer pela **aprovação** do Projeto e pela **rejeição** das Emendas nºs 01 a 04.

Sala de Reuniões, 07 de agosto de 2019.


**Vereador João Carlos Nedel,
Relator.**

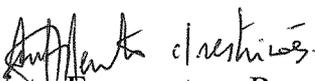


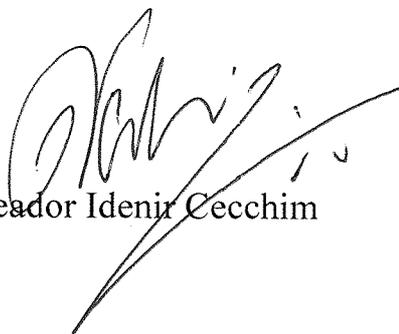
**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

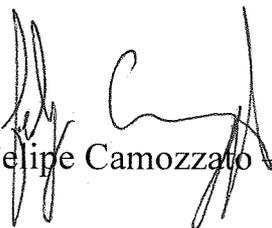
PROC. Nº 2035/17
PLE Nº 015/17
Fl. 02

**PARECER Nº 124 /19 – CEFOR
AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 A 04**

Aprovado pela Comissão em 13.08.19


Vereador Airto Ferronato – Presidente


Vereador Idenir Cecchim


Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente


Vereador Mauro Pinheiro